



ESCLARECIMENTO Nº 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO - 5.936/2016

TOMADA DE PREÇOS - 09/2016

OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desmonte de rocha por detonação com explosivos, para rebaixamento de córrego, com fornecimento total de materiais, equipamentos e mão de obra.

A Comissão Especial Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, vem através do presente, em atenção à consulta formulada pela empresa MEIO AMBIENTE EDIFICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., esclarecer as licitantes interessadas na Tomada de Preços em epígrafe o que segue:

Pergunta 1- Qual será o critério de medição do volume de desmonte de rocha a fogo? Os volumes contidos nos planos de fogo poderão ser considerados para efeito de medição e posterior faturamento do volume de rocha desmontada?

Pergunta 2- Durante a visita foi informado pelo SAAE, que existe um trecho de desmonte de rocha embaixo de uma ponte. Solicitamos os projetos com a secção que devera ser desmontada neste trecho assim como informações estruturais da ponte comprovando a viabilidade deste desmonte de rocha com a utilização de explosivo?

Pergunta 3- Poderá ser realizado desmonte de rocha a frio com utilização de outras tecnologias que não sejam a fogo? Nesse caso o SAAE irá remunerar a licitante a diferença de valor?

Pergunta 4- O volume informado pelo SAAE de 850 m³ pode ser considerado pela licitante como volume minimo a ser desmontado e assim um item de viabilidade para o orçamento?

Pergunta 5- Durante a visita técnica foi informado pelo SAAE que será executado pelo SAAE uma barragem provisória de contenção da água do córrego. Gostaríamos de saber se o SAAE irá garantir a rápida construção dessas contenções objetivando possibilidade continuidade dos serviços para a contratada, evitando improdutividade da equipe e paralisações das frentes de serviços?





Pergunta 6- Gostaríamos de saber se o SAAE possui as licenças de todos os orgãos competentes, inclusive ambientais, que permitam a utilização de explosivos na região indicada no objeto da licitação.

Respostas

Resposta 1: Positivo.

Resposta 2: Não temos o Projeto Estrutural da ponte; a seção a ser desmontada será 2,00 m x 1,00 m.

Resposta 3: O valor do desmonte não poderá ser alterado, sendo que não será pago a diferença. Caso o processo de desmonte necessite de alteração deverá a empresa solicitar um pedido de aditamento comprovando a necessidade da mudança do processo de desmonte.

Resposta 4: O volume de 800,00 m³ é máximo, podendo variar de acordo com a necessidade do SAAE, sendo que o volume mínimo deverá ser de aproximadamente 400m³.

Resposta 5: O SAAE disponibilizará a infraestrutura necessária para não paralisar os serviços.

Resposta 6: O SAAE possui Licença Ambiental de execução da obra, mas a Licença não cita a utilização de explosivo.

Sorocaba, 26 de Agosto de 2016.

SANDRA REGINA ELIAS GATO Presidente